



# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL 332/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO DOU 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

VAGA: 01 (UMA)

REGIME DE TRABALHO: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

TITULAÇÃO: DOUTORADO NA ÁREA DE DIREITO OU ÁREAS AFINS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13/02/2025(00:00 h) à 24/02/2025 (23:59 h)

FORMA DE SELEÇÃO: Entrevista com arguição sobre a área de conhecimento e prova de títulos. A nota final será apurada por meio da média entre as notas obtidas na entrevista (100 pontos) e prova de títulos (100 pontos). Para aprovação o candidato deve obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos. A entrevista será realizada no 9º andar do prédio Vilas Boas da Faculdade de Direito/ UFMG.

### PROGRAMA GERAL DO CONCURSO:

1. Federalismo e competência tributária e financeira.
2. Federalismo e normas gerais de Direito Tributário e Financeiro.
3. Leis orçamentárias e grandes princípios constitucionais a reger os orçamentos.
4. Estado Democrático de Direito e justiça tributária.
5. Limitações constitucionais ao poder de tributar.
6. Divisão do tributo em espécies.
7. A relação jurídico-tributária.
8. Crédito tributário.

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA:

A) Teóricos:

A1: Domínio e solidez de conteúdo e formação teórica na área (20);

A2: Formação de excelência: internacionalização, interdisciplinaridade, condições especiais de trajetória intelectual (20);

B) Práticos:

B1: Capacidade de expressão oral e articulação de ideias, inclusive em meio remoto (15);

B2: Rapidez de raciocínio e segurança intelectual (15);

C) Prospectivos:

C1: Potencial de contribuição para as linhas e projetos da Área (15);

C2: Potencial de contribuição para projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão da área (15).

TOTAL: 100 PONTOS

# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CARGO: <u>PROFESSOR SUBSTITUTO</u>		
QUESITOS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE		
<b>OBSERVAÇÃO:</b> compete ao candidato organizar e apresentar os documentos comprobatórios dos títulos segundo a ordem dos quesitos e das especificidades constantes deste barema, sob pena de não pontuação pela Banca Examinadora.	<b>PONTUAÇÃO (unidade)</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
<b>Quesito I: Títulos Acadêmicos</b>		
<b>Especificidades:</b>		
1) Livre docência.	8 pontos por título	8
2) Doutorado extra.	8 pontos por título	8
3) Mestrado Acadêmico ou Profissional.	6 pontos por título	6
4) Mestrado Acadêmico ou Profissional extra, quando o edital exigir o título de Mestrado como requisito para a inscrição e o candidato não tiver o título de Doutorado.	6 pontos por título	6
5) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização com carga horária mínima de 360 horas, exigindo-se que o trabalho final tenha sido efetivamente aprovado).	4 pontos por título	4
6) Graduação extra.	3 pontos por título	3
7) Estágio Pós-Doutoral.	5 pontos por título	5
8) Estágio de Doutorado no exterior.	2 pontos por título	2
<b>Crítérios:</b>		
1) Não será computado o título que seja requisito para o exercício do cargo de professor em concurso;		
2) Não será computado crédito de título utilizado como pré-requisito para a obtenção de outro título;		
3) Os graus, para serem considerados pela banca, deverão ser provenientes de instituições reconhecidas pelo MEC ou, se concedidos por instituição estrangeira, revalidados na forma da legislação.		
<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>10</b>
<b>Quesito II: Experiência acadêmica e docente</b>		
<b>Especificidades:</b>		
1) Em curso de graduação, com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES, ou como professor substituto ou professor voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1988.	2 pontos por semestre letivo	10
2) Em curso de graduação, sem vínculo estatutário ou empregatício direto com IES.	1,5 pontos por semestre letivo	7,5
3) Em Programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES, ou como professor substituto ou voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1988.	2,5 pontos por semestre letivo	12,5
4) Em Programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com IES.	2,25 pontos por semestre letivo	11,25
5) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES, ou como professor substituto ou voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1988.	4 pontos por semestre letivo	20
6) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a IES, como professor colaborador, professor convidado ou congêneres.	3,5 pontos por semestre letivo	17,5
7) Estágio de docência; monitoria de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1,5 ponto por semestre	7,5
8) Durante a graduação: ter realizado <i>i</i> ) monitoria de graduação, <i>ii</i> ) iniciação científica, <i>iii</i> ) atividade de extensão (incluindo assistência judiciária na IES) ou <i>iv</i> ) ter integrado grupo de estudos ou <i>v</i> ) realizado atividades congêneres.	1 ponto por cada atividade	5
9) Coordenação e/ou Orientação de <i>i</i> ) grupo de estudos, <i>ii</i> ) projeto de pesquisa, <i>iii</i> ) iniciação científica, <i>iv</i> ) projetos de extensão e <i>v</i> ) atividades congêneres	1,5 pontos por cada atividade	7,5
10) Orientação ou coorientação concluída com tese de doutorado defendida.	4 pontos por cada orientação	20
11) Orientação ou coorientação concluída com dissertação de mestrado defendida.	3 pontos por cada orientação	15

# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

12) Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (trabalho concluído).	1,5 pontos por cada orientação	7,5
13) Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (trabalho concluído)	1 ponto por cada orientação	10
14) Participação, como titular, em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado.	1 ponto por banca	10
15) Participação, como titular, em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado.	0,9 ponto por banca	9
16) Participação, como titular, em bancas de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,5 ponto por banca	10
17) Participação, como titular, em bancas de conclusão de curso de graduação.	0,3 ponto por banca	12
18) Participação, como suplente, em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado ou mestrado.	0,2 ponto por banca	2
19) Participação, como titular, em banca de concurso público para magistério superior.	2 pontos por banca	10
<b>Critérios:</b> Não serão computados tempos concomitantes de trabalho em uma ou mais IES no mesmo nível/grau de docência.		
<b>Pontuação limite do quesito</b>	<b>35</b>	
<b>Quesito III: Produção científica e técnica na área</b>		
<b>Especificidades:</b>		
1) Livro solo (individual).	5 pontos por publicação	25
2) Livro em coautoria (até três autores).	3 pontos por publicação	15
3) Livro em coautoria (acima de três autores).	1 ponto por publicação	5
4) Coordenação/Organização/Co-organização de obra coletiva (até três coordenadores ou organizadores).	2,5 pontos por obra coordenada ou organizada	12,5
5) Coordenação/Organização/Co-organização de obra coletiva (acima de três coordenadores ou organizadores).	1,5 pontos por obra coordenada ou organizada	7,5
6) Capítulo de livro – autoria individual.	2 pontos por capítulo publicado	20
7) Capítulo de livro – até três coautores.	1,5 pontos por capítulo publicado	15
8) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1 – autoria individual.	3 pontos por artigo publicado	30
9) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1 – até três coautores.	2 pontos por artigo publicado	20
10) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5 – autoria individual.	1 ponto por publicação	10
11) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5 – até três coautores.	0,75 ponto por publicação	7,5
12) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN) – autoria individual.	0,9 ponto por publicação	9
13) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN) – até três coautores.	0,7 ponto por publicação	7
14) Organização de eventos locais e regionais: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres – até quatro organizadores.	0,5 ponto por evento organizado	5
15) Organização de eventos nacionais: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres – até quatro organizadores.	1 ponto por evento organizado	10
16) Organização de eventos internacionais: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres – até quatro organizadores.	2 pontos por evento organizado	20
17) Colaboração como integrante/membro de equipe de apoio/administração na realização de eventos: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres.	0,25 ponto por colaboração em eventos distintos	2,5
18) Participação em eventos locais e regionais como palestrante, conferencista, moderador, presidente de mesa ou moderador/organizador de grupos de trabalho (GT) e congêneres.	0,5 ponto por participação em eventos distintos	5

# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

19) Participação em eventos nacionais e internacionais como palestrante, conferencista, moderador, presidente de mesa ou moderador/organizador de grupos de trabalho (GT) e congêneres.	1 ponto por participação em eventos distintos	10
20) Participação em eventos – apresentação oral de trabalho em grupos de trabalho (GT) e congêneres (ex.: apresentação em GT de Conpedi), <b>não computáveis nos dois itens imediatamente anteriores.</b>	0,25 ponto por trabalho apresentado	2,5
21) Participação em eventos como ouvinte devidamente inscrito.	0,10 ponto por participação em eventos distintos	1
<b>Critérios:</b>		
1) Serão consideradas apenas as produções <b>publicadas nos últimos cinco anos</b> , contados da data de publicação deste edital;		
2) Livros e revistas eletrônicos serão computados observados os itens/parâmetros próprios acima;		
3) Cada edição do livro ou coletânea será pontuada como nova publicação;		
4) Para todos os fins de pontuação, serão considerados apenas os eventos acadêmicos (seminários, congressos, conferências, colóquios, GTs e congêneres) <b>ocorridos nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste edital;</b>		
5) As orientações e participações em bancas examinadoras <b>não possuem limitação de tempo</b> , para fins de pontuação.		
<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>40</b>
<b>Quesito IV: Administração acadêmica/experiência profissional não docente</b>		
<b>Especificidades:</b>		
1) Cargo/ função pública ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em IES tais como Reitor, Pró-reitor e Diretor de Faculdade.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
2) Cargo/ função pública ou emprego de Chefia de Departamento ou Coordenação de curso em IES.	1 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	5
3) Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio ou participação em Órgãos Colegiados em IES.	0,5 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	2,5
4) Participação, como titular, em comissões designadas por reitores e diretores de IES.	0,2 ponto por comissão	2
5) Exercício de cargo ou função pública de nível superior, <b>não computáveis nos itens anteriores.</b>	1 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	5
6) Exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza, <b>não computáveis nos itens anteriores.</b>	0,8 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	4
7) Exercício de advocacia privada, comprovada mediante registro ou carteira da OAB; acompanhada de, no mínimo, 5 (cinco) peças ou atos processuais ou pareceres jurídicos por ano.	0,8 ponto por fração igual ou superior a seis meses	4
8) Produção individual de relatórios (ex.: comprovação de entregas, de prestação de contas) e materiais profissionais de natureza técnica (ex.: manuais e guias de uniformização de procedimentos) de interesse da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal ou de entidade internacional, <b>não incluídos atos processuais e pareceres jurídicos.</b>	0,8 ponto por relatório ou atividade	4
9) Integrar equipe de produção individual de relatórios (ex.: comprovação de entregas, de prestação de contas) e materiais profissionais de natureza técnica (ex.: manuais e guias de uniformização de procedimentos) de interesse da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal ou de entidade internacional, <b>não incluídos atos processuais e pareceres jurídicos.</b>	0,5 ponto por relatório ou atividade	2,5
10) Participação em bancas de concurso público para cargos ou empregos públicos para cargos de nível superior.	2 pontos por banca	10
<b>Critérios:</b>		
1) Não serão computados tempos concomitantes na mesma IES ainda que para funções distintas;		

# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

2) Os cargos de Vice Diretoria, Subchefia, Subcoordenação, Coordenação adjunta, Suplência de Órgãos Colegiados em IES serão computados pela metade, observados os itens/parâmetros acima.		
<b>Pontuação limite do quesito</b>	<b>10</b>	
<b>Quesito V: Distinções</b>		
<b>Especificidades:</b>		
1) Condecoração acadêmica ou científica, tais como prêmio, comenda, medalha, distinção e equivalentes.	1 ponto por cada prêmio	5
2) Comenda, medalha ou condecoração oficial.	0,2 ponto por comenda, medalha ou condecoração	1
3) Aprovação em concurso público de carreira jurídica, cargos técnicos de 3º grau ou professor de IES.	1 ponto por aprovação	5
<b>Pontuação limite do quesito</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBSERVAÇÃO:** O professor substituto lecionará disciplinas dos cursos de Direito, Ciências do Estado, Ciências Contábeis e demais cursos da UFMG que demandem oferta de Direito Tributário e Financeiro ou disciplinas afins.